



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019**

Às 12:00 horas do dia 17 de ABRIL de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria N° 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. André Cavalcanti e o Sr. Rafael Soares de Lima.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise da documentação, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja a abertura foi realizada em 11 de Abril do corrente ano, 08:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de Preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO N° 84556/2017/MCIDADES/CAIXA - CONTRATO DE REPASSE N° 1038981-91.**

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 19.869.416/0001-79

GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer anexo aos autos:

Empresa que atende as exigências do edital referente ao subitem 6.3.3. - **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**

GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18

QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 19.869.416/0001-79

Decisão da CPL:

Os documentos exigidos no item 6.0 do edital que foram apresentados pelas empresas supracitadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia.

A comissão de licitação fez a análise dos documentos apresentados pelas licitantes e constatou que:

A empresa **GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 31.232.944/0001-18**, apresentou toda documentação solicitada no edital e a empresa **QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N° 19.869.416/0001-79**, NÃO atendeu o item 6.3.4, alínea "b" do Edital, Não apresentando o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do



Último Exercício Social e **NÃO** atendeu o item 6.3.5, Não apresentando à Prestação da Garantia de Participação.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA** a empresa **e GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 31.232.944/0001-18**, por atender as exigências do item 6.0 do edital; conforme análise do Setor de Engenharia e declara **INABILITADA** a empresa **QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 19.869.416/0001-79**, por **NÃO** atender as exigências do item 6.0 do edital.

Por fim a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial de Pernambuco e AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de Habilitação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Fica determinado o dia **29/04/2019 as 12:00 horas**, se não houver interposição de recursos. Para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho, 17 de Abril de 2019.

Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação

Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação